SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Termo de Retirratificação	Nº 06/19

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRAFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Cláusula 9ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA		**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**
OBJETO DO CONVÊNIO		**HOSPITAL DE BASE DE BAURU**
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		**14/12/2017**
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Retirratificação ao Convênio para repasse de recursos financeiros de Investimento.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 20 de Dezembro de 2019.	
PELA CONVENENTE	**Dr. José Henrique Germann Ferreira** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA CONVENIADA	**Antonio Rugolo Junior** **Diretor Presidente**	

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Saúde

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000059/2017

OBJETO: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

ADVOGADO(S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 20 **de** setembro **de 2019.**

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: ---------
Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: ---------
Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660
Assinatura:_____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Antonio Rugolo Junior
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 021.229.298-63 RG: 7.485.822-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 12/02/1957
Endereço Residencial Completo: Rua Magnólia, 280 – Jardim Bom Pastor – Botucatu – SP – 18.607-670
E-mail institucional: diretoria@famesp.org.br
E-mail pessoal: rugolojr@gmail.com
Telefone(s): (14) 3881.4809
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 06/19

Processo Origem nº 001.0500.000059/2017
Processo 2019 nº 2065509/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **14/12/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, com CNPJ n° 46.230.439/0001-01, com endereço à Rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Júnior – Botucatu -SP e com Estatuto arquivado no 2° Registro de Pessoa Jurídica - Botucatu sob n° 1203, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Antonio Rugolo Junior, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 7.485.822-1 SSP/SP, C.P.F. nº 021.229.298-63 doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080 e n° 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990; com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231; na Lei Complementar n° 791/95 e; na Lei Federal n° 8.666/93 atualizada pela Lei Federal n° 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Convenial referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no HOSPITAL DE BASE DE BAURU cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, em termo próprio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL-
O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, a Cláusula Sétima – Condições de Pagamento do Convênio assinado em 14/12/2017, conforme redação abaixo:
...

CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONVENENTE repassará à CONVENIADA, recursos financeiros de Investimento (Emenda Parlamentar) no valor de **R$ 151.400,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)** e que onerará a:

INVESTIMENTO
UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

CLAUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A importância de **R$ 151.400,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)** será efetivada em parcela única conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO

MÊS	Descrição	Valor
Setembro/19	Equipamentos	R$ 151.400,00
TOTAL		**R$ 151.400,00**

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de setembro de 2019.

Antonio Rugolo Junior
Diretor Presidente

Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 27392145

2) Daniella Vendramini
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/19
Processo 2065545/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" DE FRANCISCO MORATO.
Será repassada a importância de R$ 133.700,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-10-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 02/19
Processo 2065321/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA.
Será repassada a importância de R$ 221.400,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/19
Processo 2065027/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros e Ventiladores Pulmonares para o HOSPITAL GERAL "HENRIQUE ALTIMEYER" DE VILA ALPINA.
Será repassada a importância de R$ 336.700,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 02/19
Processo 1704981/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros, Radioagnóstico Móvel e Ventiladores Pulmonares para o HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.
Será repassada a importância de R$ 615.800,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 04/19
Processo 2065242/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros e Ventiladores Pulmonares para o Hospital Estadual "Mario Covas" de Santo André.
Será repassada a importância de R$ 413.700,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 05/19
Processo 1976369/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU
CNPJ: 53.524.534/0001-83
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUÍBA.
Será repassada a importância de R$ 209.700,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42 ,
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Convênio 06/19
Processo 2065509/2018
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP
CNPJ: 46.230.439/0001-01
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU.
Será repassada a importância de R$ 151.400,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/19
Processo 2065517/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros e Ventiladores Pulmonares para o HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO.
Será repassada a importância de R$ 302.400,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/19
Processo 2065532/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL
CNPJ: 09.538.688/0001-32
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros, Radiodiagnóstico Móvel e Ventiladores Pulmonares Adulto e Pediátrico para o HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ "PROFESSOR LIBERATO JOHN ALPHONSE DI DIO".
Será repassada a importância de R$ 436.400,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 04/19
Processo 2065524/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros, Tomografia Computadorizada e Ventiladores Pulmonares para o HOSPITAL GERAL "PROF" DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS.
Será repassada a importância de R$ 2.136.400,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-10-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/19
Processo 2065539/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o HOSPITAL ESTADUAL "DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO" DE FRANCO DA ROCHA.
Será repassada a importância de R$ 136.700,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-10-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 04/19
Processo 2065384/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ: 60.742.616/0001-60
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA.
Será repassada a importância de R$ 135.300,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.
Extrato de Contrato
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/19
Processo 2065299/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40
DO Objeto: repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA.
Será repassada a importância de R$ 47.000,00 em parcela única no mês de setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 20-09-2019
Vigência: 31-12-2019.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 20-09-2019
Processo: SPDOC-SES/672329/2019
Interessado: Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osíris Florindo Coelho"
Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento de refrigeração e conservação – Câmara de Conservação.
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osíris Florindo Coelho", objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento de refrigeração e conservação – Câmara de Conservação, por meio da empresa Medial Service Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Ltda, CNPJ 66.541.889/0001-22, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Processo: SPDOC-SES/2169849/2019
Interessado: Hospital Estadual "Dr. Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente
Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, para equipamentos em Bombas de Seringa.
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual "Dr. Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, para equipamentos em Bombas de Seringa, por meio da empresa Cirurgica Neves Ltda. - EPP, CNPJ 04.182.003/0001-44, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Despachos do Coordenador, de 16-09-2019
SPDOC 958159/2019
Interessado: Hospital Infantil Darcy Vargas
Assunto: Sanção pecuniária - Recurso
Despacho CSS 4167/2019
Ante o exposto, nego provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Leonilda Dias da Silva Móveis ME, devendo ser mantida a multa no valor de R$ 1.634,10, aplicada pelo Hospital Infantil Darcy Vargas, em virtude de descumprimento parcial do contrato de aquisição de material permanente: armário vestiário, adquiridos através do Pregão Eletrônico 129/2019.
SPDOC 2272604/2019
Interessado: Centro de Reabilitação de Casa Branca
Assunto: Análise de Recurso Administrativo – Sanção Pecuniária
Despacho CSS 4166/2019
Ante o exposto, nego provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Majela Medicamentos Ltda, contra multa no valor de R$ 1.334,22, que lhe foi aplicada pelo Centro de Reabilitação de Casa Branca, em virtude do atraso na entrega de medicamentos, adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços 74/2017.
SPDOC 2272543/2019
Interessado: Centro de Reabilitação de Casa Branca
Assunto: Análise de Recurso Administrativo – Sanção Pecuniária
Despacho CSS 4165/2019
Ante o exposto, nego provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Majela Medicamentos Ltda, contra multa no valor de R$ 213,97, que lhe foi aplicada pelo Centro de Reabilitação de Casa Branca, em virtude do atraso na entrega de medicamentos, adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços 124/2017.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado
Processo: 1255565/2019
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Aplicação de Penalidade.
Considerando que a empresa quedou-se inerte, deixando de ofertar defesa, caracterizando com isto confissão ficta.
APLICO a multa à Empresa CAMPFARMA VAREJO FARMACÊUTICO LTDA EPP CNPJ: 02.263.302/0001-88, no valor de R$ 73,34, com base no artigo 6º da Resolução SS 92/16.
Fica desde já franqueada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data desta publicação.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - / SÃO MATEUS

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8h às 17hhrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO	EMPENHO	EMPRESAS
2410019/19	2019NE01595	Elite Ortopedia Ltda
2420500/19	2019NE01596	Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cirurg. Hosp. Soc. Ltda
2421558/19	2019NE01597	CEI Comércio Exp. e Imp de Mat. Médicos Ltda
1833221/19	2019NE01599	Provip Distribuidora Hospitalar Ltda. - EPP

Comunicado
Processo SPDOC 941970/2019
Assunto: Aplicação de Sanção Administrativa para a empresa - MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.656.727/0001-45
Ofício 400/2019
Comunicamos a empresa: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.656.727/001-45, Ofício D T Depto 400/19 -DGTGH; que foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c.c. o artigo 2º alíneas "a" e "b" da Resolução SS-26/90: multa por atraso na entrega do objeto constante na Nota de Empenho 2015NE01135, perfazendo o valor da multa em R$ 454,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos. Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com, após o recebimento do Ofício supracitado com a inclusão do código que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação.
Comunicado
Processo SPDOC 970884/2019
Assunto: Aplicação de Sanção Administrativa para a empresa - MANZATOS FARMA EIRELI.
CNPJ: 17.756.574/0001-97
Ofício 430/2019
Comunicamos a empresa: MANZATOS FARMA EIRELI - CNPJ 17.756.574/0001-97, Ofício D T Depto 430/19 -.DGTGH; que foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c.c. o artigo 2º alíneas "a" e "b" da Resolução SS-26/90: multa por atraso na entrega do objeto constante na Nota de Empenho 2015NE01135, perfazendo o valor da multa em R$ 232,80 (Duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos. Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com, após o recebimento do Ofício supracitado com a inclusão do código que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação.
Extrato de Contrato
Processo SES 2026004/2019
Contrato 57/2019
Modalidade: Ata de Registro de Preços 377/18
Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
Contratado: Barrfab Indústria e Comercio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 02.836.248/0001-12
Objeto: aquisição de 04 (quatro) mesas cirúrgicas - item 01, com instalação e garantia.
Vigência: Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a assinatura do contrato.
Valor global: R$206.000,00
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10320209412449O000
Natureza de Despesa: 44905235
PTRES: 090615
Data Assinatura: 16-09-2019

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

Retificação do D.O. de 17-09-2019
ONDE SE LÊ:
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole, 135 - Guaianases - São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.
Processo: SES 2197659/2019
Modalidade: PREGÃO
EMPENHO EMPRESA
2019NE01007 CIRURGICA BALMED
Observação:
Nota 01- As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.
Nota 02- As Notas de Empenho serão enviadas por fax ou por email (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou email ou fax para a Seção de Compras.
LEIA-SE:
Comunicamos aos, fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole, 135 - Guaianases - São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.
Processo: SES 1803804/2019
Modalidade: PREGÃO
EMPENHO EMPRESA
2019NE01007 CIRURGICA BALMED
Observação:
Nota 01- As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.
Nota 02- As Notas de Empenho serão enviadas por fax ou por email (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou email ou fax para a Seção de Compras.

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

Comunicado
Processo SES/ 1347426/2019
Objeto: Aquisição de Luva para Procedimento (Ata de Registro de Preços C026/2019)
Convocamos os Representantes das Empresas Abaixo Relacionadas para Retirada da Respectiva Nota de Empenho no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos Desta Unidade, Sito À Avenida Interlagos, 7.001 - Interlagos - São Paulo - SP, no Prazo Máximo de 02(Dois) Dias Úteis.
Empresa: BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
Nota de Empenho: 2019NE00865
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Maternidade Interlagos
"Waldemar Seyssel - Arrelia"
Processo SES/ 2345011/2019
Objeto: Aquisição de Fralda Descartável Infantil (Ata de Registro de Preços C035/2019)
Convocamos os Representantes das Empresas Abaixo Relacionadas para Retirada da Respectiva Nota de Empenho no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos Desta Unidade, Sito À Avenida Interlagos, 7.001 - Interlagos - São Paulo - SP, no Prazo Máximo de 02(Dois) Dias Úteis.
Empresa:: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRG. E HOSPITALARES LTDA.
Nota de Empenho: 2019NE00860
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Maternidade Interlagos
"Waldemar Seyssel - Arrelia"
Processo SES/1669628/2019
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Enfermagem (Ata de Registro de Preços)
Convocamos os Representantes das Empresas Abaixo Relacionadas para Retirada da Respectiva Nota de Empenho no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos Desta Unidade, Sito À Avenida Interlagos, 7.001 - Interlagos - São Paulo - SP, no Prazo Máximo de 02(Dois) Dias Úteis.
Empresa: CREMER S/A
Nota de Empenho: 2019NE00857
Empresa: ICARAÍ DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP
Nota de Empenho: 2019NE00858
Empresa: CIRURGICA KD LTDA. - EPP
Nota de Empenho: 2019NE00859
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Maternidade Interlagos
"Waldemar Seyssel - Arrelia"
Processo SES/ 1833739/2019
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Enfermagem (Ata de Registro de Preços)
Convocamos os Representantes das Empresas Abaixo Relacionadas para Retirada da Respectiva Nota de Empenho no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos Desta Unidade, Sito À Avenida Interlagos, 7.001 - Interlagos - São Paulo - SP, no Prazo Máximo de 02(Dois) Dias Úteis.
Empresa: BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
Nota de Empenho: 2019NE00850
Empresa: CREMER S/A
Nota de Empenho: 2019NE00851
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Maternidade Interlagos
"Waldemar Seyssel - Arrelia"
Processo SES/ 2344629/2019
Objeto: Aquisição de Fita Cirúrgica (Ata de Registro de Preços C037/2019)
Convocamos os Representantes das Empresas Abaixo Relacionadas para Retirada da Respectiva Nota de Empenho no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos Desta Unidade, Sito À Avenida Interlagos, 7.001 - Interlagos - São Paulo - SP, no Prazo Máximo de 02(Dois) Dias Úteis.
Empresa: CREMER S/A.
Nota de Empenho: 2019NE00849
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Maternidade Interlagos
"Waldemar Seyssel - Arrelia"
Processo Nº SES/2293975/2019
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Ata de Registro de Preços)

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 21 de setembro de 2019 às 03:34:53.